



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

A T A Nº 11/16

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Velas, realizada no dia 27 de maio do ano 2016:-----

-----Aos vinte sete dias do mês de maio do ano dois mil e dezasseis, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Velas, sob a presidência de Luís Virgílio de Sousa da Silveira, Presidente da Câmara, e com a presença dos Vereadores Paulo Alberto Bettencourt da Silveira, Marco Diocleciano Silva Almada, João Paulo Bettencourt de Oliveira e Francisco José Viegas Soares.-----

-----Pelas catorze horas e trinta minutos o senhor Presidente declarou aberta esta reunião.-----

-----Sendo esta reunião pública, que foi publicitada por edital nº 2196, em 23 de maio corrente, verificou-se não se encontrar público na sala.-----

-----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----O senhor Presidente iniciou este período dando conhecimento que já foi emitido o despacho final de aprovação, por parte do Programa Operacional Açores 2020, ao processo da candidatura da empreitada da "Reabilitação da Rede de Águas do Concelho das Velas/Furo/Reservatórios/Estações Elevatórias/Nascentes da Ilha de São Jorge" ao Programa Operacional 2020, e remetido ao Tribunal de Contas para o competente "Visto" no contrato. Disse que o processo já se encontra em análise, conforme nos informou o Tribunal de Contas, e contamos efetuar a consignação assim que que nos seja comunicada a emissão do referido "Visto".-----

-----Transmitiu, como já é do conhecimento, que o Governo Regional visitará São Jorge, no âmbito da sua visita estatutária, na próxima semana, de segunda a quarta-feira, da parte da manhã, tendo já sido efetuado o convite para um jantar, à semelhança dos anos anteriores, no qual participarão o senhor Presidente do



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Governo Regional e restante comitiva, o Executivo do Município, Líderes Municipais, Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Presidentes das Juntas de Freguesia, Deputados Regionais, Gabinete de Apoio à Presidência e Órgãos de Comunicação Social. Disse que hoje, pelas dezasseis horas e trinta minutos, será recebida pela Câmara Municipal, em parceria com a Escola Básica e Secundária de Velas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, no âmbito do Programa Erasmus +, para o que desde já convida os senhores Vereadores a estarem presentes, docentes de uma escola Polaca, bem como também da EBS de Velas, onde serão apresentados cumprimentos de boas vindas e servido um beberete à base de produtos regionais, nomeadamente com as “espécies”, o “doce branco” e Queijo São Jorge. Relativamente às Festas da Semana Cultural informou que o cartaz foi apresentado publicamente no início da semana passada, estando afixado na entrada principal do Edifício dos Paços do Concelho, e também já está a ser distribuído nos locais públicos da Ilha.-----

-----O senhor Presidente deu ainda conhecimento que a Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos dos Açores (ERSARA) é a anfitriã da 8ª Assembleia Geral da Rede Europeia de Reguladores dos Serviços de Águas (WAREG), que se realiza nos dias 2 e 3 de junho, na cidade da Horta. Referiu que na reunião participarão reguladores de diversos Países Europeus para discutirem temas fundamentais, tais como acessibilidade económica dos serviços, indicadores de qualidade e uso eficiente da água, e nela o Município de Velas estará representado pelo Vereador Marco Almada e o Engenheiro Jorge Almeida. Disse que esta Entidade irá proceder, pela primeira vez, em cerimónia pública que terá lugar no dia 30 de maio corrente, à atribuição dos “Selos de Qualidade da Água para Consumo Humano”. Referiu que este galardão visa premiar as entidades gestoras de sistemas de abastecimento público de água que, no último ano, se tenham distinguido em matéria da qualidade da água disponibilizada aos consumidores e irá ser atribuído a dez dos dezanove Municípios da Região,



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

estando incluído o Município de Velas. Acrescentou que é com muito agrado que regista este facto e também a felicitação aos serviços municipais que gerem o sistema de distribuição de água, na pessoa do Engenheiro Jorge Almeida, que o tutela, bem como de todos os restantes colaboradores, pelo nível de excelência alcançado e pelo melhoramento efetivo que se conseguiu nestes últimos anos, em relação à qualidade da água, e que foi determinante com a implementação do sistema de desinfeção automático.-----

-----Deu conhecimento que na passada semana visitou as antigas instalações do CAO, propriedade do Município, sendo intenção cedê-las a quatro Instituições do Concelho (Jornal "O Breves", Grupo de Teatro *Iuventute Virtutis*, Grupo Desportivo Velense e a Associação do Coro e Orquestra da Ilha de São Jorge "José Damião de Almeida"), mediante a celebração de protocolos, para a realização das suas atividades, sendo que o Grupo Desportivo Velense, como já informou, apenas necessita de um espaço para expor as suas taças. Referiu que o edifício em causa é grande, com salas suficientes para cada uma destas entidades, com chave própria, existindo também um salão, uma cozinha e duas casas de banho para uso partilhado. Referiu que nessa visita ficou estabelecido que estas Entidades irão também visitar o edifício para se definir a atribuição bem como para análise da forma como irão ser usados os espaços partilhados. Acrescentou que o imóvel necessita de pequenas obras de reabilitação, tais como pinturas, uma vez que foi usado durante alguns anos pela Associação de Apoio à Criança com Necessidades Educativas Especiais do Concelho de Velas, existindo figuras ilustrativas nas paredes. Disse, ainda, que com a mudança do Jornal "O Breves" do espaço que ocupa atualmente na Praça Velha, para este edifício, a Direção Regional de Turismo poderá vir a utilizar esse local, através da celebração de um protocolo, e a título gratuito, para funcionar como zona de informação turística e venda de artesanato local, conforme transmitido na última reunião de Câmara, bem como ao senhor Secretário Regional do Turismo e Transportes.-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-----ORDEM DO DIA-----

-----De seguida foi pelo senhor Presidente apresentado o seguinte, conforme "ordem do dia" comunicada aos membros do executivo por ofícios nºs 2192 a 2195, datados de 23 de maio corrente:-----

I – ATAS:-----

- Ata da reunião ordinária de 13/05/2016:-----

-----Submetida a aprovação, cuja leitura foi dispensada uma vez que esta foi distribuída, com antecedência, pelos membros do Executivo, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

II – GABINETE DA PRESIDÊNCIA:-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo I, para **concessão de apoio logístico ao Governo Regional dos Açores, com a cedência de viaturas, e respetivos condutores, para o transporte dos membros do Governo Regional durante a sua visita estatutária a esta ilha,** que se realiza entre os dias 30 de maio e 1 de junho, conforme mail recebido no dia 10 do corrente mês.-----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou efetuar o apoio logístico nos termos solicitados, isto é, cedendo as viaturas marcas BMW, Mitsubishi e Hyundai e respetivos condutores, aquando da visita mencionada.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo II, para autorizar o munícipe Miguel Ângelo Brasil Silva a cortar e rebaixar o passeio na Rua Dr. João Soares de Albergaria, na Freguesia de Velas, para permitir a circulação de veículos da obra em execução, com processo nº 12/2015/21, conforme solicitado por seu requerimento datado de 9 de maio corrente.-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou autorizar o munícipe Miguel Ângelo Brasil Silva a cortar e rebaixar o passeio na Rua Dr. João Soares de Albergaria, na Freguesia de Velas, para permitir a circulação de veículos da obra em execução, com processo nº 12/2015/21, tendo de tal ficar idêntico aos restantes acessos às moradias na referida rua.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo III, **para a colocação de um candeeiro de iluminação pública num poste no lugar da Piedade, no Caminho da “Fonte Cagada”, junto à entrada de prédio onde está a ser erigida uma moradia**, o qual foi retirado aquando da diminuição da iluminação pública no Concelho, conforme solicitado pela Junta de Freguesia de Velas por seu ofício com referência nº 30/2016, datado de 12 de maio corrente. Encontra-se anexa informação nº 203/2016/PS do Fiscal Municipal.-----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e, com base na informação do Fiscal Municipal, deliberou solicitar à EDA a recolocação de um candeeiro de iluminação pública no local.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo IV, **para a emissão de parecer favorável ao requerimento de isenção de Imposto Municipal Sobre Transações Onerosas**, efetuado pelo senhor José Dácio Barcelos de Oliveira, relativo à aquisição de terreno rústico, artigo 670 da Freguesia dos Rosais. Encontram-se anexos as informações nºs 152/2016/PS e 194/2016/PS do Fiscal Municipal datadas, respetivamente, de 14 de abril e 12 de maio, cópia do ofício com referência nº SE/2016/528, datado de 5 de maio corrente, do IROA, S.A., com parecer favorável ao solicitado, plantas de



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

localização e certidões da Conservatória do Registo Predial de Velas e do Serviço de Finanças de Velas.-----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e, com fundamento nos documentos anexos ao pedido, deliberou, nos termos do nº 3 do artigo 51º da Lei nº 111/2015, de 27 de agosto, dar parecer favorável ao requerimento de isenção de Imposto Municipal Sobre Transações Onerosas efetuado pelo senhor José Dácio Barcelos de Oliveira, relativo à aquisição de terreno rústico, artigo 670 da Freguesia dos Rosais.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo V, **para a emissão de parecer favorável ao requerimento de isenção de Imposto Municipal Sobre Transações Onerosas**, efetuado pelo senhor Alvarino Lucas de Sousa Barcelos, relativo à aquisição de terrenos rústicos, artigos 465 e 466 da Freguesia de Velas. Encontram-se anexos as informações nºs 161/2016/PS e 195/2016/PS do Fiscal Municipal datadas, respetivamente, de 19 de abril e 12 de maio, cópia do ofício com referência nº SE/2016/529, datado de 5 de maio corrente, do IROA, S.A., com parecer favorável ao solicitado, plantas de localização e certidões da Conservatória do Registo Predial de Velas e do Serviço de Finanças de Velas.-----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e, com fundamento nos documentos anexos ao pedido, deliberou, nos termos do nº 3 do artigo 51º da Lei nº 111/2015, de 27 de agosto, dar parecer favorável ao requerimento de isenção de Imposto Municipal Sobre Transações Onerosas efetuado pelo senhor Alvarino Lucas de Sousa Barcelos, relativo à aquisição de terrenos rústicos, artigos 465 e 466 da Freguesia de Velas.-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VI, **para concessão de apoio ao Clube Asas de São Miguel, com o transporte de uma equipa de pilotos aquando da deslocação a São Jorge**, entre os dias 8 a 12 de junho para o mapeamento e aprofundamento das possibilidades de voo livre na Ilha, no âmbito do *Challenge São Jorge-SATA 2016*, conforme solicitado pelo seu ofício com data de entrada em 17 de maio corrente.-----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou apoiar o Clube Asas de São Miguel, com uma viatura de 9 lugares, e respetivo condutor, entre os dias 8 e 12 de junho.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VII, acompanhada de ficha do cabimento nº 3593 e mapa de fundos disponíveis, para a **concessão de apoio financeiro à Tertúlia Tauromáquica Jorgense**, solicitado por ofício datado de 11 de maio corrente, no valor de cinco mil euros (€5.000,00), para a realização de uma tourada de praça no decorrer da XXIX Semana Cultural das Velas.-----

-----O senhor Presidente informou que esteve presente numa reunião com a Direção da Tertúlia Tauromáquica Jorgense, a pedido da mesma, a fim de ser acordado o valor do apoio financeiro por parte desta Autarquia, para realização da tourada que habitualmente se realiza na Semana Cultural, uma vez que, conforme transmitiram, a quantia de três mil e quinhentos euros (€ 3.500,00) é manifestamente insuficiente para a despesa com a sua realização. Referiu, como é do conhecimento, que esta tourada não se realizou o ano passado, embora



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

nessa altura tivesse manifestado a disponibilidade da concessão, por parte da Câmara Municipal, de um apoio de cinco mil euros (€ 5.000,00), porque entende que a Tertúlia Tauromáquica Jorgense é uma Instituição à semelhança de outras deste Concelho e, por este facto, não deve ser nem prejudicada nem privilegiada em detrimento de outras, não podendo estar apenas dependente de apoios da Câmara Municipal, mas sim desenvolver atividades que lhe permitam efetuar receita, para fazer face às despesas do seu Plano de Atividades. Referiu que lhe foi transmitido pela referida Direção que, uma vez que a tourada se encontra integrada no programa da Semana Cultural das Velas, são de opinião que o apoio financeiro do Município deveria ser muito superior dado que esta tem custos muito elevados para a organização, tendo-lhes dito que da parte da Autarquia não haveria nenhum inconveniente, antes pelo contrário, que a tourada de praça fosse realizada noutra altura, que não aquando da Semana Cultural, nomeadamente durante as restantes festividades que se realizam quer no Concelho de Velas, quer no Concelho da Calheta. Referiu que no passado o Governo Regional apoiou a sua realização, o que não aconteceu há dois anos, e pensa que a Câmara Municipal de Velas ao atribuir um apoio de cinco mil euros já está a dar um contributo considerável, tendo em conta as suas disponibilidades financeiras, e que da sua parte não vê inconveniente em atribuir a mesma quantia caso a tourada de praça se realize em qualquer outra altura, ou mesmo no Concelho da Calheta, o que poderá acarretar para a Instituição uma receita superior ao habitual. Acrescentou ter aceitado que a mesma se realizasse durante as festas da Semana Cultural, mas não o impôs, e que a Autarquia não deve voltar ao que aconteceu no passado, como em anteriores mandatos, em que a Câmara Municipal suportava a quase totalidade das despesas das touradas de praça, chegando por vezes o seu custo a ser quase tanto quanto a totalidade do restante orçamento da Semana Cultural.-----

-----O Vereador Paulo Silveira questionou se a Tertúlia Tauromáquica Jorgense



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

não dará qualquer tipo de contrapartida, nomeadamente com a concessão de alguns bilhetes, como aconteceu há dois anos, para serem atribuídos a Instituições de Solidariedade Social, apesar de muitos não terem sido utilizados.---

-----O senhor Presidente disse que a questão colocada faz todo o sentido, tendo sido acordado, na referida reunião, que a Tertúlia Tauromáquica Jorgense cederá 50 bilhetes para Instituições de Solidariedade Social, apesar de há dois anos estas não terem demonstrado muito interesse, pois apenas foram utilizados cerca de meia dúzia de bilhetes, tendo os restantes sido devolvidos à Tertúlia.-----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou apoiar a Tertúlia Tauromáquica Jorgense, na realização de uma tourada de praça, no decorrer da XXIX Semana Cultural das Velas, no valor total de cinco mil euros (€ 5.000,00), cedendo, esta Entidade, 50 bilhetes gratuitamente, que serão distribuídos pelas Instituições Particulares de Solidariedade Social do Concelho.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VIII, **para ratificação do apoio concedido à Santa Casa da Misericórdia da Vila das Velas com a elaboração de um cartaz, para o evento que se realizará no próximo dia 1 de junho, no Auditório Municipal, no âmbito das comemorações do Dia Mundial da Criança, bem como um cartaz para a divulgação da Festa dos Finalistas**, que se realizará no dia 17 de junho, conforme solicitado por seu ofício com referência nº 28172016, datado de 20 de maio corrente.-----

-----A Câmara deliberou ratificar, nos termos do nº 3 do artigo 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo IX, **para ratificação do apoio concedido à Escola Básica e Secundária de Velas, com a cedência do colaborador do Gabinete Técnico, Arquiteto Júlio Rodrigues, no âmbito da realização da 1ª Feira das Profissões da Ilha de São Jorge**, a decorrer no dia 1 de junho, Dia da Escola Dinâmica, promovido pelos Serviços de Psicologia e Orientação da EBS de Velas, da EBS da Calheta, bem como da EB/I da Vila do Topo, conforme pedido solicitado por seu ofício com referência nº 2016_002155, datado de 12 de maio corrente.-----

-----A Câmara deliberou ratificar, nos termos do nº 3 do artigo 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo X, acompanhada de ficha do cabimento nº 3590 e mapa de fundos disponíveis, **para o jantar a realizar no âmbito da visita estatutária do Governo Regional dos Açores à Ilha de São Jorge**, entre os dias 30 de maio e 1 de junho, para o qual foram convidados o senhor Presidente do Governo Regional e restante comitiva, o Executivo do Município, Líderes Municipais, Senhora Presidente da Assembleia, Presidentes das Juntas de Freguesia, Deputados Regionais, Gabinete de Apoio à Presidência e Órgãos de Comunicação Social.-----

-----A Câmara deliberou ratificar, nos termos do nº 3 do artigo 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a presente proposta.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XI, **para ratificação do apoio concedido à Escola Básica e Secundária de Velas, com a viatura de 16 lugares, e respetivo condutor**, no transporte de 14 alunos e 1 docente da EB1/JI da Beira, no dia 23 de maio, no âmbito da promoção à



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

leitura que esta tem vindo a realizar através de diversas atividades durante o ano letivo, conforme solicitado pelo seu e-mail datado de 20 de maio corrente.-----

-----A Câmara deliberou ratificar, nos termos do nº 3 do artigo 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

III - FINANÇAS E PATRIMÓNIO:

- **Resumo diário da tesouraria nº 95**, de 19 de maio corrente, que acusava os seguintes saldos para o dia seguinte:-----

Caixa – € 750,00 (setecentos e cinquenta euros);-----

Fundos de Maneio – € 920,00 (novecentos e vinte euros);-----

Conta 005900066404620008991 Caixa Económica Misericórdia de Angra do Heroísmo – € 154.827,63 (cento e cinquenta e quatro mil oitocentos e vinte e sete euros e sessenta e três cêntimos);-----

Conta 003508430000097843118 Caixa Geral de Depósitos – € 0,00 (zero euros);-

Conta 003601329910000324454 Caixa Económica Montepio Geral – € 3.026,16 (três mil e vinte e seis euros e dezasseis cêntimos);-----

Conta 003508430000017623051 Caixa Geral de Depósitos – € 101.031,61 (cento e um mil e trinta e um euros e sessenta e um cêntimos);-----

Conta 004580610912393800325 Crédito Agrícola – € 1.735,35 (mil setecentos e trinta e cinco euros e trinta e cinco cêntimos);-----

Conta 00380000175655530118 Banco Santander Totta - € 2.866.465,34 (dois milhões oitocentos e sessenta e seis mil quatrocentos e sessenta e cinco euros e trinta e quatro cêntimos);-----

Conta 016001000081388000531 Novo Banco dos Açores S.A. - € 32.436,34 (trinta e dois mil quatrocentos e trinta e seis euros e trinta e quatro cêntimos);-----

Conta 003601329910000324454 Caixa Económica Montepio Geral – €500.000,00 (quinhentos mil euros);-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Total de Disponibilidades: € 3.661.192,43 (três milhões seiscentos e sessenta e um mil cento e noventa e dois euros e quarenta e três cêntimos);-----

Operações Orçamentais: € 3.658.135,71 (três milhões seiscentos e cinquenta e oito mil cento e trinta e cinco euros e setenta e um cêntimos);-----

Operações não Orçamentais: € 3.056,72 (três mil e cinquenta e seis euros e setenta e dois cêntimos);-----

Documentos: € 5.083,08 (cinco mil e oitenta e três euros e oito cêntimos);-----

- Total de movimentos de tesouraria: € 3.666.275,51 (três milhões seiscentos e sessenta e seis mil duzentos e setenta e cinco euros e cinquenta e um cêntimos).-

- **Lista contendo o registo de ordens de pagamento** em datas de 10 de maio a 20 de maio de 2016, nºs 497 a 517 (Operações orçamentais), as quais totalizam a importância de € 107.196,55 (cento e sete mil cento e noventa e seis euros e cinquenta e cinco cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Lista contendo o registo de ordens de pagamento** em datas de 12 e 13 de maio de 2016, nºs 67 a 78 (Operações de tesouraria), na importância de €1.625,86 (mil seiscentos e vinte e cinco euros e oitenta e seis cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Balancete das grandes opções do plano por objetivos e programas** para o ano de 2016, no período de 1 de janeiro a 23 de maio, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Lista contendo a posição atual do orçamento da receita** do ano 2016, no período de 1 de janeiro a 23 de maio, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

- **Lista contendo a posição atual do orçamento da despesa do ano 2016**, no período de 1 de janeiro a 23 de maio, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Lista contendo a dívida por entidade credora para 2016**, a qual totaliza a importância de € 46.928,68 (quarenta e seis mil novecentos e vinte e oito euros e sessenta e oito cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

IV – URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS:-----

- **Comunicação prévia de obras de escassa relevância urbanística** no prédio sito no Caminho do Porto, Freguesia de Urzelina, Concelho de Velas (Processo nº 05/2016/22), apresentada por Pedro Gil Rodrigues Maia Serôdio, residente no Caminho do Porto, nº 16, Freguesia de Urzelina, Concelho de Velas.-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou admitir a presente comunicação prévia.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Comunicação prévia de obras de escassa relevância urbanística** no prédio sito na Canada da Feiteira, Freguesia de Urzelina, Concelho de Velas (Processo nº 05/2016/23), apresentada por Avelino Manuel Cabral Pavão, residente na Canada da Feiteira, Freguesia de Urzelina, Concelho de Velas.-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou admitir a presente comunicação prévia.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

- **Projeto de arquitetura referente a construção de armazém destinado ao arrumo de alfaías agrícolas e produtos agrícolas** (Processo nº 12/2016/12), na Ribeira do Nabo, Encarnação, Freguesia de Urzelina, Concelho de Velas, apresentado por Resumolucro, S.A.-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, aprovou o projeto de arquitetura e deliberou solicitar as especialidades, nos termos do nº 4, artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, na sua redação atual, e conforme o disposto no ponto 5 do artigo 11º da Portaria nº 113/2015, de 22 de abril.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Projeto de arquitetura referente a construção de moradia unifamiliar** (Processo nº 12/2016/13), na Canada da Bica, Freguesia de Urzelina, Concelho de Velas, apresentado por Henrique Paulo Dias da Rosa.-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, aprovou o projeto de arquitetura, salvaguardando que as infraestruturas para abastecimento de água e energia elétrica são da responsabilidade do requerente, e deliberou solicitar as especialidades, nos termos do nº 4, artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, na sua redação atual, e conforme o disposto no ponto 5 do artigo 11º da Portaria nº 113/2015, de 22 de abril.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

ENCERRAMENTO:-----

-----Esta reunião terminou às quinze horas e cinquenta minutos.-----

O Presidente,

A Chefe de Divisão de Administração Geral,



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

*Proposta aprovada
24/10/2016
PAH - Daniel Antunes*



Município de Velas
Câmara Municipal

ANEXO I

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

Proposta

APOIO LOGÍSTICO

- Considerando que decorrerá entre os dias 30 de maio e 01 de junho do corrente ano, a visita estatutária do Governo Regional dos Açores, à Ilha de São Jorge;
- Considerando o pedido de apoio logístico, no caso em apreço, o transporte dos Membros do Governo, efetuado através do email datado de 10 de maio do corrente ano;
- Considerando a importância em o Município servir como elo de ligação entre o Governo e o Concelho de Velas;
- Considerando que é prática corrente a Autarquia efetuar este tipo de apoio aquando das visitas do Governo Regional à Nossa Ilha.

Proponho:

- Efetuar o apoio logístico nos termos solicitados, isto é, cedendo as viaturas marcas BMW, Mitsubishi e Hyundai e respetivos condutores, aquando da visita acima mencionada.

Paços do Concelho, 20 de maio de 2016

O Presidente da Câmara Municipal de Velas

[Handwritten signature]
Luís Virgílio de Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO II



Município de Velas
Câmara Municipal

Proposta

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO

O Munícipe Miguel Ângelo Brasil Silva, solicitou por documento datado de 09 de maio do corrente ano, a autorização do Município para cortar e rebaixar o passeio na Rua João Soares de Albergaria na freguesia de Velas, para permitir a circulação de veículos da obra em execução com processo n.º12/2015/21.

- Considerando que a Câmara Municipal das Velas deliberou em reunião ordinária de trinta de outubro de dois mil e quinze, nos termos do n.º 3 do artigo 57º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o "Projeto de arquitetura e projetos de engenharia das especialidades referentes a construção de moradia bifamiliar (Processo n.º12/2015/21), no prédio sito na Rua Dr. João Soares de Albergaria, Freguesia e Concelho das Velas, descrito na Conservatória do Registo Predial das Velas sob o n.º 1855/20150807 e inscrito na matriz sob o artigo urbano 1642 - P, apresentado por Miguel Ângelo Brasil Silva.

- Considerando que o processo se enquadra no Licenciamento de Obras n.º 29/2015 com início a 27 de novembro de 2015 até 27 de novembro de 2016, tendo já sido emitido alvará de licença de obra de construção.

- Considerando que o acesso a todas as moradias da referida rua se encontram com o passeio rebaixado.

Proponho:

- Autorizar o Munícipe Miguel Ângelo Brasil Silva, a cortar e rebaixar o passeio, 0 na Rua João Soares de Albergaria na freguesia de Velas, para permitir a circulação de veículos da obra em execução com o processo n.º12/2015/21, tendo de tal ficar idêntico aos restantes acessos às moradias na referida rua.

Paços do Concelho, 20 de maio de 2016

O Presidente da Câmara Municipal de Velas

Luis Virgilio de Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL



Município de Velas
Câmara Municipal

ANEXO III

*Apresentado em 24/10/2016
100% da Câmara Municipal*

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Proposta

Pedido de colocação de candeeiro

A Junta de freguesia de Velas, com sede no Largo de Santo Antão, em Velas, solicitou através do seu ofício nº 30/2016 com data de entrada a 13 de maio corrente, a colocação de um candeeiro de iluminação pública num poste no lugar da Piedade, no Caminho da "Fonte Cagada", junto à entrada de prédio onde está a ser erigida uma moradia, o qual foi retirado aquando da diminuição da iluminação pública no concelho.

Considerando o parecer emitido pelo fiscal municipal, através da informação nº 203/2016/PS de 23 de maio de 2016, a qual se encontra anexa à presente proposta.

Proponho:

- Solicitar à EDA a recolocação de um candeeiro de iluminação pública no local.

Paços do Concelho, 23 de maio de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal das Velas

[Handwritten signature]
Luís Virgílio de Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DAS VELAS
Rua de São João
9800-539 VELAS

ANEXO IV

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal das Velas recebeu do Sr. José Dácio Barcelos de Oliveira, um requerimento onde o mesmo solicita isenção de Imposto Municipal Sobre Transações Onerosas, relativo à aquisição de terreno rústico, artigo 670 da Freguesia de Rosais.

O pedido é fundamentado nos termos da alínea b) do número 2 do artigo 51.º da Lei n.º 111/2015 de 27 de Agosto.

Considerando que o pedido foi submetido à apreciação do Instituto Regional do Ordenamento Agrário, IROA, tendo obtido parecer favorável.

Dado o disposto anteriormente, proponho:

Que nos termos do número 3 do artigo 51.º da Lei n.º 111/2015 de 27 de Agosto, seja dado parecer favorável ao requerimento de isenção de Imposto Municipal Sobre Transações Onerosas efetuado pelo Sr. José Dácio Barcelos de Oliveira, relativo à aquisição de terrenos rústicos, artigo 670 da Freguesia de Rosais.

Velas, 23 de Maio de 2016

O Presidente da Câmara Municipal das Velas

Luís Virgílio Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DAS VELAS
Rua de São João
9800-539 VELAS

ANEXO V

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal das Velas recebeu do Sr. Alvarino Lucas de Sousa Barcelos, um requerimento onde o mesmo solicita isenção de Imposto Municipal Sobre Transações Onerosas, relativo à aquisição de terrenos rústicos, artigos 465 e 466 da Freguesia de Velas.

O pedido é fundamentado nos termos da alínea b) do número 2 do artigo 51.º da Lei n.º 111/2015 de 27 de Agosto.

Considerando que o pedido foi submetido à apreciação do Instituto Regional do Ordenamento Agrário, IROA, tendo obtido parecer favorável.

Dado o disposto anteriormente, proponho:

Que nos termos do número 3 do artigo 51.º da Lei n.º 111/2015 de 27 de Agosto, seja dado parecer favorável ao requerimento de isenção de Imposto Municipal Sobre Transações Onerosas efetuado pelo Sr. Alvarino Lucas de Sousa Barcelos, relativo à aquisição de terrenos rústicos, artigos 465 e 466 da Freguesia de Velas;

Velas, 23 de Maio de 2016

O Presidente da Câmara Municipal das Velas

Luís Virgílio Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

*Proposta em 24/05/2016
x c/c do Sr. André*



Município de Velas
Câmara Municipal

ANEXO VI

[Handwritten signatures]
XAN

Proposta

PEDIDO DE COLABORAÇÃO

O Clube Asas de São Miguel solicitou por ofício, a colaboração do Município através da cedência de uma viatura de 9 lugares, para uma equipa de pilotos aquando da deslocação a São Jorge, entre os próximos dias 08 a 12 junho para mapeamento e aprofundamento das possibilidades de voo livre na Ilha, no âmbito do *Challenge São Jorge-SATA 2016*.

- Considerando a importância em apoiar o evento acima mencionado, contribuindo assim para a promoção do Nosso Concelho, e em simultâneo para a nossa economia local;
- Considerando que a Nossa Ilha é abastada de paisagens idílicas, as quais são ideais para a prática do referido desporto;
- Considerando a oportunidade mencionada, nomeadamente, a possibilidade da prática de voo livre pela população Jorgense, dando assim a conhecer a Ilha por uma outra perspetiva;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;

Proponho:

- Apoiar o Clube de Asas de São Miguel, com uma viatura de 9 lugares e respetivo condutor, entre os dias 08 e 12 de junho.

Paços do Concelho, 23 de maio de 2016

O Presidente da Câmara Municipal de Velas

[Handwritten signature]
Luís Virgílio de Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO VII



Município de Velas
Câmara Municipal

Proposta

PEDIDO DE APOIO

A Tertúlia Tauromáquica Jorgense solicitou por ofício datado de 11 de maio do corrente ano, apoio financeiro para a realização de uma tourada de praça, enquadrada no programa da XXIX Semana Cultural das Velas.

- Considerando que a festa brava atrai diversos visitantes ao Nosso Concelho, provenientes de toda a Ilha e inclusive de outras Ilhas do Arquipélago, contribuindo desta forma para a promoção do Nosso Concelho, e em simultâneo contribuindo para a nossa economia local;
- Considerando que tradicionalmente se realiza durante as Festas da Semana Cultural, uma tourada de praça, contribuindo para a animação de quem nos visita e para o desenvolvimento da cultura tauromáquica da Ilha;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;

Proponho:

- Apoiar a Tertúlia Tauromáquica Jorgense na realização de uma tourada de praça, no decorrer da XXIX Semana Cultural das Velas, no valor total de 5.000,00€.

Paços do Concelho, 23 de maio de 2016

O Presidente da Câmara Municipal de Velas

Luís Virgílio de Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL



Município de Velas
Câmara Municipal

ANEXO VIII

Proposta

PEDIDO DE COLABORAÇÃO

A Santa Casa da Misericórdia da Vila das Velas solicitou por ofício referência 281/2016, datado de 20 de maio corrente, a colaboração do Município na elaboração de um cartaz para o evento que se realizará no próximo dia 01 de junho, no Auditório Municipal, no âmbito da realização de atividades em parceria com a Associação para Apoio à Criança com Necessidades Educativas Especiais do Concelho das Velas, comemorativas do Dia Mundial da Criança, bem como um cartaz para divulgação da Festa dos Finalistas que se realizará no dia 17 de junho do corrente ano.

- Considerando a celebração do Dia Mundial da Criança, no dia 01 de junho;
- Considerando que atividades deste género são importantes para o desenvolvimento dos utentes em questão, bem como para a divulgação das atividades realizadas pelos mesmos;
- Considerando que a Festa dos Finalistas visa a comemoração e reconhecimento do trabalho desenvolvido pelos mesmos ao longo de vários períodos escolares;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proponho:

- Apoiar a Santa Casa da Misericórdia da Vila das Velas, com a elaboração dos cartazes alusivos às atividades a realizar no âmbito do Dia Mundial da Criança, bem como à Festa dos Finalistas.
- Que o executivo ratifique a presente proposta em próxima reunião de Câmara, nos termos do nº 3 do artigo 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Paços do Concelho, 20 de maio de 2016

O Presidente

Luis Virgílio de Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

*Modelo - reunião 24/5/2016
Acta reunião Câmara*



Município de Velas

Câmara Municipal

ANEXO IX

*Luís Virgílio de Sousa da Silveira
21/5/16*

Proposta

Pedido de apoio

A Escola Básica e Secundária de Velas solicitou por ofício referência 2016_002155 datado de 12 de maio do corrente ano, no âmbito da realização da 1ª Feira das Profissões da Ilha de São Jorge, no dia 01 de junho de 2016, Dia da Escola Dinâmica, promovido pelos Serviços de Psicologia e Orientação da EBS de Velas, da EBS da Calheta, bem como da EB/I da Vila do Topo, a colaboração do Município na cedência do colaborador do Gabinete Técnico, Arquiteto Júlio Rodrigues.

- Considerando a importância de todos os alunos do Concelho participarem nas atividades da "Escola Dinâmica";
- Considerando a importância em proporcionar momentos lúdicos e culturais aos alunos;
- Considerando que é prática corrente a Câmara Municipal colaborar com Entidades que desenvolvem eventos desta natureza;
- Considerando a disponibilidade do referido colaborador;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação;

Proponho:

- Apoiar a Escola Básica e Secundária de Velas de acordo com o solicitado;
- Que o executivo ratifique a presente proposta em próxima reunião de câmara, nos termos do nº 3 do artigo 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Paços do Concelho, 20 de maio de 2016

O Presidente da Câmara Municipal de Velas

Luís Virgílio de Sousa da Silveira
Luís Virgílio de Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL



Município de Velas
Câmara Municipal

ANEXO X

Proposta

JANTAR NO ÂMBITO DA VISITA ESTATUTÁRIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES À ILHA DE SÃO JORGE

- Considerando que decorrerá entre os dias 30 de maio e 01 de junho do corrente ano, a visita estatutária do Governo Regional dos Açores à Ilha de São Jorge;
- Considerando a importância das relações institucionais entre o Poder Regional e Local, no caso em apreço, entre o Governo Regional dos Açores e o Município de Velas;
- Considerando a importância em o Município servir como elo de ligação entre o Governo e o Concelho de Velas;

Proponho:

- Realizar um jantar no âmbito da visita estatutária, convidando o Senhor Presidente do Governo Regional e restante comitiva, Executivo do Município, Líderes Municipais, Senhora Presidente da Assembleia, Presidentes das Juntas de Freguesia, Deputados Regionais, Gabinete de Apoio à Presidência e Órgãos de Comunicação Social.

Paços do Concelho, 20 de maio de 2016

O Presidente da Câmara Municipal de Velas

Luís Virgílio de Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO XI



Município de Velas
Câmara Municipal

Proposta

Pedido de apoio

A Escola Básica e Secundária de Velas solicitou por email datado de 20 de maio do corrente ano, apoio com transporte para 14 alunos e 1 docente da EB1/JI da Beira, no próximo dia 23 de maio, para uma atividade na EBS de Velas, no âmbito da promoção à leitura que esta tem vindo a realizar através de diversas atividades durante este ano letivo.

- Considerando que eventos deste género são importantes para o desenvolvimento dos alunos, bem como para a divulgação das atividades realizadas pelos mesmos no Nosso Concelho;
- Considerando a importância em proporcionar momentos culturais e educativos aos alunos;
- Considerando que é prática corrente a Câmara Municipal colaborar com Entidades que desenvolvem eventos desta natureza;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação;

Proponho:

- Apoiar a Escola Básica e Secundária de Velas de acordo com o solicitado, nomeadamente com a viatura de 16 lugares e respetivo condutor.
- Que o executivo ratifique a presente proposta em próxima reunião de câmara, nos termos do nº 3 do artigo 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Paços do Concelho, 20 de maio de 2016

O Presidente da Câmara Municipal de Velas

Luis Virgílio de Sousa da Silveira